



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 148/2024**

Processo Número: **6597/2024** | Data do Protocolo: 20/03/2024 16:41:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003200370034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina “Coronel Élio Aparecido Costa” o 18º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em Presidente Prudente.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** – Passa a denominar-se “Coronel Élio Aparecido Costa” o 18º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em Presidente Prudente.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o ilustre e saudoso coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Élio Aparecido Costa, nascido em 02 de dezembro de 1953 na cidade de Alfredo Marcondes - SP e falecido em Presidente Prudente – SP, no dia 5 de março de 2024, 70 anos de idade.

O senhor Élio Aparecido tratava-se de um policial militar que possui um grande respeito pela população local pelos seus serviços prestados à comunidade, tendo sido um cidadão de grande valor ético, que procurou sempre desempenhar com lisura as suas missões no comando do 18º BPM/I, unidade policial militar em que esteve a frente no período compreendido entre novembro de 2002 a outubro de 2005.

Ressalta-se, ainda, que o referido oficial teve expressiva participação na área da segurança pública, principalmente pela notável contribuição que deu para a melhoria da atividade de policiamento ostensivo da região de Presidente Prudente.

Deixa um legado inestimável profissional e social, o que lhe rendeu inúmeras homenagens, entre elas, uma das mais importantes que é o título de cidadão Prudentino.

No dia 12 de fevereiro de 2011, Élio Aparecido aposentou-se como coronel, com 37 anos de serviço dedicado exclusivamente à Polícia Militar do Estado de São Paulo, saindo sem nenhuma punição e com 125 elogios publicados em seus assentamentos.

O 18º Batalhão de Polícia Militar do Interior desempenha um papel crucial na infraestrutura e conectividade da região, e Élio Aparecido Costa contribuiu de forma importante para o desenvolvimento dessa localidade. Nomear o batalhão em sua honra é uma maneira apropriada de eternizar sua memória e reconhecer suas realizações e dedicação à comunidade.

Portanto, baseando-se na relevância histórica e no impacto positivo que o senhor Aparecido teve na





comunidade e na segurança pública local, a justificativa para dar seu nome a um batalhão de polícia é sólida e significativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

**Mauro Bragato - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 20/03/2024 16:38

Checksum: **8682FEE70AA53220106503E739A854B99DD582280B6947528A37517CA99F85C2**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.